ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA

DELIBERAÇÃO Nº 364, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1965

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE DELIBERAÇÃO:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a assinar um Convênio com o Ministério da Educação e Cultura - Divisão de Educação Física do Departamento Nacional de Educação, para a instalação de um Parque Recreativo no 2º Distrito - Governador Portela.

Art. 2º - A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,
em

a) Frederico Wangler
Prefeito